

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata: [706ª](#) e [707ª](#) Reuniões Plenárias

PAUTA

1 Ordem do dia:

- 1.1 Deliberação [28XX/22](#) - Referenda as Deliberações nº [2868](#), [2869](#), [2870](#), [2874](#), [2875](#), [2879](#) e [2880](#) de 2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.2 Deliberação [28XX/22](#) - Referenda as Deliberações nº [2881](#), [2882](#) e [2883](#) de 2022 - Aplicação de multas Ad Referendum;
- 1.3 Deliberação [28XX/22](#) - Referenda a Deliberação nº [2884](#) de 2022 – Cancelamento de processos fiscais Ad Referendum;
- 1.4 Proposta de Deliberação [28XX/22](#) - Aprova o Orçamento Programa do exercício de 2023 do Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.
- 1.5 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

Distribuído na 707ª RP

CE 75E /21

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

Distribuído na 707ª RP

CE 73E /21

Relator (a): Maria Eline Matheus

Distribuído na 707ª RP

CE 74E /21

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

Distribuído na 707ª RP

CE 38E /21

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

Distribuído na 707ª RP

CE 76E /21

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

Distribuído na 707ª RP

CE 72E /21

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

Distribuído na 707ª RP

CE 71E /21

1.6 Processos distribuídos:

Relator (a): Adriano Tancredo de Castro

CAT. I 2256 /11

CAT. I 2584 /11

CAT. I 2698 /11

CAT. I 314 /12

CAT. I 805 /12

CAT. I 1925 /12

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

CAT. I 2611 /09

CAT. I 683 /10

CAT. I 809 /10

CAT. I 842 /10

CAT. I 2104 /10

CAT. I 2021 /11

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Relator (a): Maria Eline Matheus

F	825	/22	DROGARIAS PACHECO S/A
CAT. I	217	/00	
CAT. I	47	/07	
CAT. I	88	/07	
CAT. I	8	/08	
CAT. I	2355	/08	
CAT. I	675	/10	
CAT. I	2362	/14	
CAT. I	2120	/16	
CAT. I	714	/17	
CAT. I	548	/18	
CAT. I	800	/19	

Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado

CAT. I	202	/86	
CAT. I	344	/05	
CAT. I	1183	/06	
CAT. I	1579	/07	
CAT. I	709	/08	
CAT. I	1023	/11	
CAT. I	879	/12	
CAT. I	1866	/12	

Relator (a): Ralph Santos Oliveira

F	854	/22	DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA
CAT. I	123	/91	
CAT. I	1615	/06	
CAT. I	614	/08	

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

CAT. I 2573 /09

CAT. I 861 /10

CAT. I 2651 /11

CAT. I 1331 /12

Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário

F 782 /22 LIFE MEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CAT. I 312 /78

CAT. I 105 /92

CAT. I 616 /09

CAT. I 2716 /11

CAT. I 568 /19

CAT. I 795 /20

CAT. I 2090 /20

Relator (a): Silvania Maria Carlos França

CAT. I 83 /02

CAT. I 18 /13

CAT. I 847 /14

CAT. I 2770 /17

CAT. I 1430 /18

CAT. I 2260 /18

CAT. I 78 /19

CAT. I 2723 /20

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F 860 /22 DROGATUR MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA EPP

CAT. I 2808 /08

CAT. I 2683 /11

CAT. I 1095 /12

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

CAT. I 779 /13

CAT. I 2810 /13

CAT. I 2490 /14

CAT. I 1755 /15

CAT. I 2182 /16

CAT. I 2554 /17

CAT. I 2656 /19

CAT. I 3128 /21

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F 901 /22 AFARMA SERVIÇOS DE INTERNET E DROGARIA LTDA

CAT. I 260 /07

CAT. I 172 /09

CAT. I 875 /09

CAT. I 1598 /16

CAT. I 1808 /16

CAT. I 2168 /16

CAT. I 2729 /19

CAT. I 2943 /19

CAT. I 2980 /19

CAT. I 98 /20

CAT. I 3361 /21

Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros

F 815 /22 DROGARIA CARVALHO VITORIA LTDA-ME

CAT. I 437 /08

CAT. I 1111 /08

CAT. I 1903 /08

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

CAT. I 2289 /08

CAT. I 2582 /08

CAT. I 2696 /08

CAT. I 2250 /09

2 Palavra Livre:

3 Informes do CFF:

4 Informações da Diretoria:

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2868/22 de 09 de setembro de 2022; nº 2869/22 de 09 de setembro de 2022; nº 2870/22 de 12 de setembro de 2022, nº 2874/22 de 16 de setembro de 2022, nº 2875/22 de 16 de setembro de 2022, nº 2879/22 de 23 de setembro de 2022, nº 2880/22 de 23 de setembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2868/22 de 09 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2869/22 de 09 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2870/22 de 12 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2874/22 de 16 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2875/22 de 16 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2879/22 de 23 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2880/22 de 23 de setembro de 2022.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2868/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de setembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2859/19 – Douglas Ferreira Menezes
02	0005/20 – Ana Clara Sant`Anna Martorelli Nora Duarte
03	0348/20 – Jordan da Silva Christani
04	0612/20 – Tania Marcia Alves de Souza
05	1599/20 – Victor de Andrade Cardoso
06	1890/20 – Analice Cassiano da Silva Menezes
07	1990/21 – Elimerieli Monteiro de Andrade
08	2060/21 – Ingrid Alves Schulz
09	2435/21 – Beatriz Ferreira Brito
10	2476/21 – Jairo Nogueira Pinheiro
11	2642/21 – Jackson Julião de Souza
12	3137/21 – William Fernandes Ramos dos Santos
13	3155/21 – Daniel dos Santos Oliveira
14	3809/21 – Thais de Paula Menezes
15	3810/21 – Gabriel dos Santos Dias
16	4142/21 – Rozyelly Rodrigues e Silva
17	0004/22 – Lucas Souza Oliveira
18	0013/22 – Fernanda Silva Pinto
19	0809/22 – Edylaine Paixão Carvalho
20	2901/22 – Ana Carolina Moura Vieira Gallo
21	3012/22 – Lorena de Sousa Diniz

Total: 21 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	2971/22 – Tarcio de Oliveira Silva Junior
02	2972/22 – Andrea de Souza Mattioli
03	2997/22 – Joao Vitor Vicente da Silva
04	3018/22 – Dayana Cristina dos Santos Camilo de Oliveira
05	3020/22 – Elisangela Simão dos Santos
06	3021/22 – Vanessa Gomes Soares
07	3024/22 – Simone Portugal Silva
08	3025/22 – Ronald Rosa Garcia
09	3026/22 – Juliana Santos Barbosa
10	3028/22 – Wallace Candido da Mata
11	3030/22 – Leander de Macedo Silva
12	3035/22 – Beatriz da Fonseca Rodrigues
13	3041/22 – Andrea Menezes de Paulo
14	3049/22 – Jaqueline Alves Ribeiro Rocha
15	3053/22 – Stephany Mendes Liporaci
16	3064/22 – Joao Victor Frota Teixeira Passos
17	3074/22 – Giselle da Cruz Gouvea

Total: 17 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	0041/01 – Alessandra Martini Amorim
02	2211/08 – Marcia da Silva Liborio

Total: 02 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada em outro Estado:

01	0271/85 – Marucia Furtado Coelho
02	2951/22 – Lilian Gobbi Garcia

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	1302/08 – Maria de Fatima de Almeida
02	2083/15 – Alessandra de Oliveira Batista
03	2120/18 – Ingridis Cristina Pinto de Campos
04	0418/20 – Amanda Alves da Silva
05	2282/21 – João Pedro Santos Domingues
06	3408/21 – Tamires Pereira Barreto

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

07	1427/22 – Adriana Pereira Ramos
08	2012/22 – Joao Victor Lima Rodrigues Ferreira
09	2898/22 – Bruna Costa Wanziler
10	2926/22 – Bruna de Souza Gomes Silva
11	2932/22 – Polliana Arruda da Silva
12	2933/22 – Ana Flavia de Souza Saddy
13	2948/22 – Adriele Marques da Silva
14	2962/22 – Khawanny de Oliveira Barreiros
15	2963/22 – Bruno Caetano Homero da Silva
16	2967/22 – Hugo Gonçalves Riter
17	2976/22 – Fabricio Ferreira Marques Correa
18	2988/22 – Dagmar Batista Motta
19	2991/22 – Rachel da Silva Ribeiro Marques
20	2992/22 – Patricia dos Santos Sales da Costa
21	2993/22 – Tawane Oliveira de Lima Alves
22	2999/22 – Jaqueline de Oliveira do Carmo
23	3004/22 – Glecia Novaes Fontes do Carmo
24	3009/22 – Sabrina da Cruz da Silva
25	3031/22 – Veronica da Silva Moulaes Pusser
26	3073/22 – Kisila Maira Lagen Santos

Total: 26 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1436/20 – Enivea Barreto Cordeiro Rodrigues
02	2353/22 – Millene Gonçalves do Nascimento
03	2475/22 – Lara Stefany Holanda do Nascimento
04	2607/22 – Isabella dos Santos Carriello
05	2624/22 – Danielly Nunes Moço
06	2830/22 – Thamyres Cunha Ferreira
07	2930/22 – Ester Monteiro Ribeiro
08	2960/22 – Monique Teixeira da Costa
09	2961/22 – Franciellen de Vasconcelos Riscado
10	2981/22 – Ana Paula Santos da Silva
11	2984/22 – Kayo Soares Pacheco da Silva
12	3043/22 – Daniel Freitas de Azevedo Domingues

Total: 12 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	1709/20 – Luzinete da Silva Santos
----	------------------------------------

Total: 01 profissional.

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms

Inscrição

01	1391/11 – Secretaria Municipal de Saude – PMVR
02	0803/22 – E.F. Carvalho Drogaria e Perfumaria Ltda
03	1546/22 – Drogaria Alves e Coutinho Ltda
04	1945/22 – Drogaria Central do Amapa Ltda
05	1969/22 – Abastecimentos Industriais Ltda
06	2011/22 – AMT Drogarias Ltda
07	2383/22 – A Mais Brasileiras Ltda
08	2402/22 – A Mais Brasileiras Ltda
09	2462/22 – Drogaria Vamw Ltda
10	2485/22 – A Mais Brasileiras Ltda
11	2500/22 – Drogaria Serrana de Teresópolis Ltda
12	2529/22 – Centro Oncologico e Hematologico Ltda
13	2641/22 – Nobrega Rodrigues Comercio de Medicamentos Ltda
14	2654/22 – Farmacia Topfarma de Santa Rosa Ltda
15	2768/22 – Doterra Cosmeticos do Brasil Ltda
16	2699/22 – Drogarias Carmesim Inhoaiba Ltda
17	2735/22 – VI Beleza Distribuidora Ltda
18	2770/22 – Drogaria Cipriano Santa Rosa S.A.
19	2771/22 – Fabio Monnerat Lab de Analises Clínicas S C
20	2772/22 – Lab Cordeirense de Analises Clinicas Ltda
21	2779/22 – Nova Drogaria Leandro Neves Ltda
22	2783/22 – Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A
23	2791/22 – Danialex Tec – Material Medico Hosp. Ltda
24	2795/22 – Comercial Dutra Correa Ltda
25	2796/22 – Drogaria M S Felix Ltda
26	2808/22 – Rio Medical Center Higiene Ocupacional Ltda
27	2819/22 – RFA Comercio de Material Hosp e Eletro Ltda
28	2855/22 – Sauderia Produtos Farmaceuticos Ltda
29	2860/22 – JCR Drogaria Ltda
30	2861/22 – OFS Rj Ltda
31	2865/22 – Farmacia e Perfumaria Chico Ventura Ltda
32	2876/22 – Drogaria SCSD Ltda
33	2888/22 – MRJ 1 Clinica Medica Ltda

Total: 33 Firms.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2869/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de setembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1535/06 – Isabela Emilio Siqueira
02	0246/15 – Evani Leite de Freitas
03	2320/15 – Danielle Caeiro Leite Lopes Carlos
04	2397/22 – Iandra Santana Gomes

Total: 04 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

01	0707/99 – Sergio Vespasiano de Albuquerque
02	0083/90 – Antonio Rodrigues Rangel
03	0595/00 – Jesus Paredes Soto

Total: 03 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	0572/20 – Kamila Couto de Paula (Transferido para o CRF-PI)
----	---

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	1191/14 – Elisangela Pereira Silva
----	------------------------------------

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

02 1630/19 – Rayane Rodrigues da Silva

03 0040/20 – Eliane Costa de Siqueira

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

01 0693/63 – Comercio e Industria Farnos Ltda

02 1073/98 – Formulando Farmacia de Manipulação Ltda

03 0036/04 – Farmacia Debret Center Ltda

04 0470/12 – ORG Não Governamental Farmaceutica

05 1365/22 – Peter de Abreu Mello

Total: 05 Firmas.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2870/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de setembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01 2741/22 – Alexandre Queiroz de Biase

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2874/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	2061/21 – Rebeca Vianna Borges
02	2291/21 – Felipe Rocha Lima
03	2483/21 – Sandra da Costa Prudencio
04	2556/21 – Simone de Oliveira Vargas
05	3035/21 – Luiz Octavio Pereira Branco
06	3148/21 – Thuane Batista Viana
07	3185/21 – Edinalva Sousa Ferreira
08	3406/21 – Talitta Emilia de Souza Monção
09	3978/21 – Guilherme Lima de Brito
10	3980/21 – Guilherme Pereira da Silva
11	4177/21 – Lucielen Nascimento da Silva
12	0017/22 – Lailla Silva Masiero
13	0060/22 – Antonio Azeredo Monteiro
14	1180/22 – Rayana Leon Oliveira de Assis
15	1865/22 – Michel Figueira de Almeida
16	2584/22 – Claricia Silva de Andrade
17	2585/22 – Bruna Marins da Silva Araujo
18	2587/22 – Kamila Felisardo de Farias Ribeiro
19	3100/22 – Rosildecleide Izaura Rodrigues Maciel

Total: 19 profissionais.

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1907/22 – Marcelo Pessoa de Oliveira
02	1908/22 – Rainne Oliveira dos Santos
03	2858/22 – Thamires Santos de Sá
04	2936/22 – Nícia do Espírito Santo Melo
05	2944/22 – Tairyne Moura Agra de Carvalho
06	2996/22 – Gabriella Jesus Rodrigues de Oliveira
07	3032/22 – Flavio Correia de Lima
08	3034/22 – Wellington da Silva
09	3046/22 – Carla Catarine Freire de Sousa
10	3050/22 – Luana Dias dos Santos
11	3051/22 – Camila de Farias Campos Barreto dos Santos
12	3054/22 – Tamires Silva da Costa
13	3055/22 – Sandra Aparecida Oliveira Capobiango
14	3068/22 – Catherine Rodrigues Siqueira de Souza
15	3069/22 – Dryelle Alves Viana
16	3079/22 – Robson Francisco Pereira
17	3080/22 – Lucas Pereira dos Santos
18	3085/22 – Thaiany Eduardo
19	3087/22 – Taissa Alves Santos
20	3088/22 – Marcos Claudio Rodrigues Monteiro
21	3098/22 – Rafaela Nogueira Pietroluongo
22	3099/22 – Erica Silva de Santana
23	3102/22 – Larissa Maria Campos Peixoto
24	3105/22 – Vanesa Alessandra Silva Cardoso
25	3114/22 – Izabelle Pacheco Alves
26	3138/22 – Carolina Alcantra de Oliveira

Total: 26 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01	0623/00 – Adriana Blanco Antelo
02	1148/08 – Diogo Dibo do Nascimento
03	2527/09 – Tatiana da Cruz Alves

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição por Transferência:

01	3029/22 – Paola de Freitas Franco
02	3042/22 – Maria Aparecida Diniz de Lima
03	3056/22 – Marianne Teixeira Trindade
04	3086/22 – Cryslene Dantas Ferreira

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

05 3135/22 – Isabela Dias Silva Souza

Total: 05 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição Secundária:

01 3117/22 – Anna Tercia Morais Castro

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 0883/06 – Sueli Costa Gomes

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva

Técnicos em Patologia Clínica:

01 0614/13 – Mariana Ferreira de Souza Silva Nunes
02 1010/16 – Marcia Lima Andrade Barreto
03 0004/19 – Emerson Ferreira Figueira
04 2390/20 – Marcelle Cristina de Sousa Lira
05 2938/21 – Luan Cordeiro Correa
06 3122/21 – Fabiana dos Santos Macedo
07 1815/22 – Fabiana de Lima Albuquerque
08 2571/22 – Cecilia Caroline Pereira Vieira
09 2821/22 – Lorrane Elidio Santos
10 2955/22 – Cristiane Felinto da Silva
11 2968/22 – Marcos Vinicius Filgueira Martins
12 2986/22 – Dayane Gomes Bellato Soares
13 3010/22 – Maria Jessica Andrade do Nascimento
14 3015/22 – Adriano Santos de Paula
15 3036/22 – Cassiane Correa Thomaz Lourenço
16 3038/22 – Gabriela Pirassoli Patriota da Silva
17 3045/22 – Luana da Silva Tavares Lopes
18 3048/22 – Wellington Vinicius Pereira de Souza
19 3060/22 – Natalia Christian Araujo
20 3061/22 – Cinthia da Silva Souza
21 3063/22 – Livia Kathlin Armindo Baptista
22 3070/22 – Paulenice de Oliveira Souza
23 3071/22 – Caroline Morais de Souza
24 3075/22 – Esslen Vitoria dos Santos de Almeida
25 3077/22 – Carla de Lima Couto
26 3081/22 – Thais da Silveira Macedo
27 3090/22 – Cristiane Souza da Silva

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

28	3103/22 – Larissa Cristina Torres Costa
29	3104/22 – Tatiane Dornelas Chagas Moreira
30	3115/22 – Elisangela Cristiano Marinho Mury
31	3125/22 – Fatima Aparecida Gomes Espindola
32	3131/22 – Vitoria Marinelli Barroso

Total: 32 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	2673/22 – Amanda Laversveiler Guedes Lima
02	2815/22 – Daniele Cristina Silva Nogueira
03	3066/22 – Ashley Avelino Borges
04	3089/22 – Erlane Rodrigues Alves de Souza

Total: 04 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro** **Técnicos em Patologia Clínica:**

01	0127/06 – Danielle dos Santos Ricardo
----	---------------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 10 - Conceder registro às seguintes Firms “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firms **Inscrição**

01	0250/98 – Municipio de Porto Real
02	1051/21 – Farmacia LBM Ltda
03	3396/21 – Popular Cidade Praiana Drogarias Ltda
04	3786/21 – AC Dental Comercio de Mat Medicos e Odonto Ltda
05	1039/22 – Drogaria Ramon do Jardim Glauca Ltda
06	1438/22 – DPNT Comercio e Distribuição Ltda
07	1539/22 – Centro de Estetica e Ativ Labora Integrados Ltda
08	1599/22 – Projeto Social Cresce Comunidade
09	1681/22 – Comercial Caetano Vieira Ltda
10	1915/22 – Far Produtos Farmacêuticos Ltda
11	2200/22 – Prefeitura Municipal de Duque de Caxias
12	2233/22 – Drogaria Lima Jardim Esperança Ltda
13	2399/22 – Drogaria Viva Bem do Pechincha Ltda
14	2440/22 – Sol Nascente Medicamentos Ltda
15	2477/22 – Al Azevedo de Pala Drogaria Ltda
16	2488/22 – Unimed Tres Rios Cooperativa de Trabalho Medico
17	2509/22 – SGS Comercio Importação e Exportação Ltda
18	2542/22 – Votorantim Drogaria e Perfumaria Ltda

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

19	2548/22 – Drogeria Finamor e Mau Ltda
20	2575/22 – FPX Farmacia e Drogeria Ltda
21	2707/22 – Municipio de São Gonçalo
22	2717/22 – Roma Distribuidora de Mat Hosp Eireli
23	2742/22 – SMR Socorro Medico e Resgate Ltda
24	2751/22 – Drogeria Multifarma de Bento Ribeiro Ltda
25	2767/22 – Drogeria Única Farma Ltda
26	2788/22 – Fenix Farmacia de Manipulação Ltda
27	2810/22 – Drogeria Cipriano de Santa Rosa S.A
28	2824/22 – Farma Drogas Life Ltda
29	2822/22 – Drogeria Farma Grota Ltda
30	2827/22 – Baratao de Bel Comercio de Prod Farm Ltda
31	2870/22 – JCS Drogarias Ltda
32	2877/22 – HJN Medicina Laboratorial Ltda
33	2940/22 – G.R. Drogarias Ltda Me
34	2974/22 – Onco Prod Distr. De Prod. Hosp e Oncologicas Ltda
35	2983/22 – A Mais Brasileiras Ltda
36	2985/22 – A Mais Brasileiras Ltda
37	2994/22 – A Mais Brasileiras Ltda
38	2998/22 – M M de Carvalho Drogeria e Perfumaria Ltda
39	3000/22 – L2G Drogarias Ltda
40	3003/22 – Drogeria Santos e Fernandes Vista Alegre Ltda
41	3016/22 – Drogarias FCLS Frazao Ltda
42	3017/22 – Drogeria da Maromba Ltda
43	3040/22 – Drogeria Mazzoni de Barra do Pirai Ltda

Total: 43 Firmas.

Artigo 11 - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas **Reativação de Inscrição**

01	0268/93 – CSB Drogarias S.A
----	-----------------------------

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2875/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de setembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0178/00 – Alexandre Soares dos Santos
02	0408/11 – Carlos Roberto Soares da Silva
03	2391/11 – Beatrice Troyack de Lagos Ribeiro
04	1384/12 – Marcelle da Silva Jacques
05	2092/18 – Renato Daniel Vargas

Total: 05 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

01	0107/76 – Miguel Jose Lauria Cardoso
02	0488/76 – Flavio Yukihiko Tasaka
03	0042/77 – Helio Diniz de Mattos
04	0431/77 – Lenilson Alves Netto
05	0036/78 – Jussara Wan Meyl Martins de Souza
06	0165/78 – Valmir Nelson Moreira
07	0458/80 – Paulo Cesar Amorim Jorge
08	0385/80 – Luis Claudio Ribeiro Barreto
09	0036/88 – Rita de Cassia Silva Novaes
10	0244/88 – Paulo Celio Martins Aguiar
11	0037/90 – Solange Teixeira de Almeida
12	0230/90 – Bias Benedicto Miranda Filho
13	0512/98 – Luiz Nelson Lopes Ferreira Gomes
14	2662/17 – Ariane do Carmo Prado

Total: 14 profissionais.

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:
Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 1704/20 – Fernando Vinicius Lourenço Gomes (Transferido para o CRF-SP) |
| 02 | 1708/20 – Roseane Souza dos Santos (Transferido para o CRF-SP) |
| 03 | 0087/22 – Marcelo do Souto Lopes (Transferido para o CRF-PR) |
| 04 | 1475/22 – Helisandra Teixeira Soares (Transferido para o CRF-ES) |

Total: 04 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1900/08 – Priscila Alves Soares Costa |
| 02 | 0844/21 – Claudia Viana Pereira |
| 03 | 2646/21 – Luciana Miranda Modesto dos Anjos |

Total: 03 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Falecimento:

- | | |
|----|-------------------------------|
| 01 | 1841/07 – Ligia Ranito Rangel |
|----|-------------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1962/15 – Larissa Cristina Barbosa Amorim (Transferido para o CRF-ES) |
|----|---|

Total: 01 profissional.

Artigo 7º - Cancelar as seguintes inscrições "Ad Referendum" do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- | | |
|----|--|
| 01 | 1360/21 – Star Pharma Dist de Medicamentos e Correlatos Ltda |
|----|--|

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2879/2022

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0367/10 – Caroline Dias Martini Alves Nascimento
02	1633/12 – Lilianny da Silva Souza Tetzner
03	2933/12 – Vanessa Ferreira de Oliveira Rocha
04	1775/19 – Fabiana Mara Botelho Rocha
05	1999/19 – Erica Silva do Amaral
06	2962/19 – Natalia Rocha de Almeida
07	2299/20 – Graciete Coutinho Nunes
08	3231/20 – Renan Cirilo do Nascimento
09	3967/20 – Julio Cesar de Alexandre
10	0464/21 – Taiane Borges Machado da Silva
11	0784/21 – Mariana Ribeiro Batista Maciel
12	2018/21 – Alexandre Donizete Rodrigues da Silva
13	2072/21 – Jaine Amaral Rodrigues Seixas
14	2386/21 – Cristiano Alves Tavares
15	2592/21 – Rebeca Lourenço de Jesus Rodrigues
16	2656/21 – Monique Nunes dos Santos
17	2780/21 – Bruno Balbino de Azevedo
18	2799/21 – Raimunda Maria da Silva Macena
19	2848/21 – Robson Varela da Silva
20	2892/21 – Douglas Porfirio da Silva
21	3106/21 – Adelini Moraes Ramos
22	3139/21 – Rangel Teixeira Lazzaroni
23	3215/21 – Peter Gracie Knappe
24	3255/21 – Rafaela Torres de Melo Farias
25	3846/21 – Mariana de Lemos Santos de S. Oliveira

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

26	3917/21 – Elisângela Costa Xavier
27	3997/21 – Thayna Ventura Cerveira
28	0069/22 – Larissa da Costa Silva Baptista
29	0436/22 – Ana Maria Moraes da Cunha
30	0555/22 – Marccone de Oliveira Cirino Junior
31	1910/22 – Natali dos Santos de Oliveira Caldas
32	2716/22 – Agata Vieira Andre
33	3143/22 – Naydson França Mores
34	3178/22 – Tatiana Bascope Mauriel
35	3182/22 – Thamires Pacheco Biango
36	3195/22 – Emanoelly Barbosa Sacramento

Total: 36 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01	1899/22 – Livia Guilherme de Oliveira
02	2995/22 – Caren Santos Martins
03	3129/22 – Ana Beatriz Figueiredo de Albergue
04	3133/22 – Maria Maraisa de Brito Soares
05	3146/22 – Carolina Jardim Martins
06	3159/22 – Michelle da Silva Mesquita
07	3163/22 – Yanca Nunes Brito
08	3164/22 – Leonardo Gomes Silva Di Palma
09	3169/22 – Adriano dos Santos Dutra
10	3170/22 – Luciana Santos da Silva
11	3171/22 – Anna Catharina da Costa Novaes
12	3189/22 – Thais Maria de Souza
13	3190/22 – Meirielle Dalva de Oliveira Bastos
14	3193/22 – Jessica Aparecida Moraes dos Santos
15	3199/22 – Lucas Condado Quadros de Souza
16	3215/22 – Yan Borla Pires Lima Batista

Total: 16 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

01	1456/12 – Caroline Batista Moreira Santos
02	1733/16 – Veronica Aiceles de Medeiros Pinto Polastri
03	2763/19 – Tatiana Aparecida Souza de Paulo Portes
04	0570/20 – Rafaela Santana do Nascimento
05	0929/21 – Dalva Rodrigues de Oliveira
06	2992/22 – Patricia dos Santos Salles da Costa
07	3037/22 – Camila Ferreira da Silva

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

08	3031/22 – Veronica da Silva Moulæs Pusser
09	3107/22 – Aline Marins de Oliveira Brum
10	3119/22 – Kamila Cristina da Silva
11	3139/22 – Matheus Felipe Raimundo da Silva
12	3142/22 – Italo de Souza Trigo
13	3144/22 – Matheus Quintanilha Ferreira de Carvalho
14	3145/22 – Mateus dos Santos Lima
15	3149/22 – Amanda Cordeiro da Cruz
16	3153/22 – Jaqueline Andrade Dias
17	3156/22 – Vitoria Araujo dos Santos
18	3158/22 – Irvisson Murilo da Silva de Araujo
19	3161/22 – Beatriz Rodrigues Ferreira
20	3165/22 – Dirce Saraiva Tobias
21	3167/22. – Lucia Helena do Nascimento Santos
22	3173/22 – Marisa Feitosa Gomes e Silva
23	3174/22 – Camila de Moura Costa
24	3184/22 – Graziella Monteiro de Oliveira
25	3198/22 – Geisa Nascimento de Oliveira Martins
26	3200/22 – Rafaela Pereira Barbosa

Total: 26 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória Técnicos em Patologia Clínica:

01	3148/22 – Nayara Viana de Athaydes
02	3166/22 – Tatiane Yamara Galante Alves

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas Inscrição

01	2561/10 – Drogaria e Perfumaria Pontes e Lima Ltda
02	2412/21 – Tech Home Serviços Medicos Ltda
03	3148/22 – Sarahfarma Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda
04	3002/22 – Drogaria do Bairro JB & Mv Ltda
05	3111/22 – Kmd Drogaria Mais Vida Ltda
06	2489/22 – Farmacia Brasil de Cabo Frio Ltda
07	3076/22 – Farmacia Bela Farma de Campos Ltda
08	2866/22 – Maxima do Povao Drogaria Ltda
09	2878/22 – Drogaria Mais Popular de Tingua Ltda
10	2908/22 – Pegoraro Produtos Farmaceuticos Ltda
11	2886/22 – Drogaria Ocean Farma de Itacoatiara Ltda
12	2885/22 – Drogaria Rainha de Inhoaiba Ltda

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

13	2959/22 – Drogaria Napole Pharma Ltda
14	2715/22 – Droganews BFA de Sao Joao Ltda
15	2603/22 – Marvin Imunizacoes Ltda
16	3137/22 – Guarus Farma Produtos Farmacêuticos Ltda
17	2798/22 – Vilaca e Barros Drogaria
18	1814/22 – Rio Farma Comercio de Produtos Medicos e Hosp Ltda
19	2701/22 – Alem Da Beleza Drog. e Cosm. de Agua Quente Ltda
20	2799/22 – General Lab Solutions Instrumentos e Prod Cientificos Ltda
21	1688/22 – Drogaria e Perfumaria do Severino Ltda
22	1116/22 – Infracommerce Negocios e Soluções em Internet Ltda
23	2095/22 – Fundacao de Saude do Estado do Rio De Janeiro
24	2893/22 – Drogaria Mais por Menos Curicica Ltda
25	2210/22 – Drogaria Max Care Ltda
26	3019/22 – Instituto Hermes Pardini S/A

Total: 26 Firmas.

Artigo 6º - Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas

Reabertura

01 1959/14 – Raia Drograria S/A

Total: 01 Firma.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2880/2022

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição de profissionais e firmas, e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e três de setembro de dois mil e vinte e dois.

CONSIDERANDO a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- 01 0641/13 – Claudio Roberto Dias de Souza02
- 0881/16 – Natalia de Souza Francisco
- 03 0390/17 – Fernanda de Figueiredo Gomes

Total: 03 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

- 01 0305/88 – Roberto Gomes de Menezes

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- 01 0273/99 – Jane Araujo do Nascimento (Transferido para o CRF-ES)02
- 2749/18 – Ligia Ranito Rangel (Transferido para o CRF-RS)

Total: 02 profissionais

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas:

- 01 2170/20 – Drogaria Mantinga Ltda
- 02 1600/18 – MABA 10 Manipulação Farmaceutica Ltda

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

03 0461/98 – Serval Dist. de Prod. Medicos e Hosp Ltda

04 0129/89 – Rodrigues Rocha Medicina Laboratorial Ltda

Total: 04 Firmas.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 2881/22 de 27 de setembro de 2022; nº 2882/22 de 27 de setembro de 2022 e nº 2883/22 de 27 de setembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberações nº 2881/22 de 27 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2882/22 de 27 de setembro de 2022,
- Deliberações nº 2883/22 de 27 de setembro de 2022,

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2881/2022

Ementa: emissão de multa ad referendum do Plenário.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **05 de outubro de dois mil e vinte e dois**.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	117420
2	SALEMA SIMAO DOS SANTOS PROD FARM - ME	264721
3	Drogaria Unica Farma Eireli	265021
4	DROGARIA FARMA COSTA DE INGAIBA LTDA	265821
5	DCM REMOCOES EIRELI	47522
6	FARMACIA MONTE CASTELO DE CAXIAS LTDA	48022
7	DROGARIA RAMON DO JARDIM GLAUCIA LTDA	48122
8	ANDERSON CORDEIRO DE AZEREDO 12213165750	48722
9	FARMACIA DROGASOUZA LTDA	51322
10	VITA MED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	52822
11	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	54022
12	PHARMA HELENNIA LTDA ME	60522
13	DROGRARIA MARILIA LTDA	60722
14	PREVENFARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA-M	64622
15	DROGARIA E PERFUMARIA PALHENSE LTDA	65922
16	FUNDACAO SAUDE DO ESTADO DO RIO E JANEIRO	67522
17	MUNICIPIO DE RESENDE	67822
18	ASSOC PROT ASS MATERN INF QUATIS	74922
19	MUNICIPIO DE BARRA MANSÁ	79122
20	MUNICIPIO DE BARRA MANSÁ	79222
21	MUNICIPIO DE BARRA MANSÁ	79322
22	MUNICIPIO DE BARRA MANSÁ	79422
23	MUNICIPIO DE BARRA MANSÁ	79522
24	MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ	79622
25	MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ	79722
26	MUNICIPIO DE BARRA MANSÁ	79822
27	ASSOC PROT ASS MATERN INF QUATIS	80822
28	FARMACIA SEMIANA LTDA	81022

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

29	2ALPHA DROGARIAS COMERCIO LTDA	81122
30	DROGARIA OFICINA DA SAUDE 2017 LTDA - ME	82022
31	MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	86422
32	MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	86622
33	MUNICIPIO DE NOVA FRIBURGO	86722
34	MUNICIPIO DE RIO BONITO	87322
35	Município de Rio Bonito	87422
36	L. A DROGARIA AGUIAR LTDA	87722
37	MUNICIPIO DE RIO BONITO	87822
38	município de Rio bonito	88022
39	VOTORANTIM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	88522
40	REDE DOR SAO LUIZ	88622
41	município de Rio Bonito	88722
42	NEFARM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME	89322
43	FARMACIA DROGA-ADRISON LTDA	89622
44	DROGARIA E PERFUMARIA LIDER CAMPO GRANDE LTDA	89722
45	ELOHIM FARMACIA DE CPO GDE EIRELI-ME	89822
46	FARMACIA RIO MINAS DE PADUA LTDA-ME	89922
47	FARMACIA PHARMA LIFE LTDA - ME	90222
48	MUNICIPIO DE TANGUA	90522
49	Ministério da Saúde	91422

RIO DE JANEIRO, **27 DE SETEMBRO DE 2022.**

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2882/2022

Ementa: emissão de multa ad referendum do Plenário.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **05 de outubro de dois mil e vinte e dois**.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	OFS RJ LTDA	6621
2	DROGARIA JANE LTDA- ME	263221
3	DROGARIA COSTA E MACHADO LTDA-ME	54822
4	PRIMO E IRMAOS DROGARIA LTDA ME	56722
5	DROGARIA CITY NEWS LTDA ME	65622
6	RAIA DROGASIL SA	78422
7	JPS FARMA LIMITADA - ME	78622
8	ONCOLOGIA REDE D OR S.A.	78722
9	S S DROGARIA E PERFUMARIA DESCONTO CERTO LTDA	81722
10	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	86822
11	DROGARIA MEDITERRANEO LTDA EPP	86922
12	RAIA DROGASIL SA	87022
13	DROGARIA SAO CLEMENTE EIRELI EPP	87222
14	CSB DROGARIAS S.A.	90622

RIO DE JANEIRO, **27 DE SETEMBRO DE 2022**.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2883/2022

Ementa: emissão de multa ad referendum do Plenário.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **05 de outubro de dois mil e vinte e dois**.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIA VITORIA DE CABO FRIO LTDA ME	107120
2	FARMACIA NOVA IGUABA LTDA ME	49522
3	RAIA DROGASIL SA	80022
4	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	80122
5	MUNICIPIO DE BARRA MANSA	80422
6	CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLINICO GERAL LT	81922
7	DROGARIAS PACHECO S/A	89022
8	RAIA DROGASIL S/A	89122
9	CLINICA CIRURGICA SANTA BARBARA LTDA	89222
10	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	91522
11	VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	91622
12	DROGARIA BELA VISTA DE FRIBURGO LTDA	91822

RIO DE JANEIRO, **27 DE SETEMBRO DE 2022.**

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 28XX/2022

- **Ementa:** “Referenda a Deliberação nº 2884/22 de 27 de setembro de 2022.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em cinco de outubro de dois mil e vinte e dois, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar a seguinte Deliberação:

- Deliberação nº 2884/22 de 27 de setembro de 2022,

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO Nº 2884/2022

Ementa: cancelamento de processos ad referendum.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **05 de outubro de dois mil e vinte e dois**.

CONSIDERANDO: A Deliberação Nº 1982/2018, aprovada em 05 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o cancelamento ad referendum de Processos Administrativos Fiscais pelo Plenário do CRF-RJ.

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Autorizar o cancelamento dos processos administrativos fiscais abaixo:

	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
1	MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS	821417
2	J T E S FERREIRA	231121
3	PROLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	240221
4	J A DE SOUZA OLIVEIRA EIRELI	52322
5	FARMACIA FARMINAS LTDA ME	53622
6	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	54222
7	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	54322
8	MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	54422
9	Fleury SA	58122
10	DROGARIA COUTINHO DE MERITI LTDA	58422
11	MODELLO DISTRIBUIDOR DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	70422
12	DROGARIA NOSSA SENHORA DAS GRACAS DE REALENGO LTDA	71022
13	DROGARIA EBENEZER DE BENTO RIBEIRO LTDA	75422

RIO DE JANEIRO, 27 DE SETEMBRO DE 2022.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO
PRESIDENTE

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)

Horário: 13 horas

Processo	Fase	Motivo
8214/17	AM	De acordo com o termo de inspeção, não há atividade farmacêutica no local.
2311/21	AI	O processo foi emitido na mesma data de outro processo de repetição (PAF 211221), não aguardando o prazo de 30 dias previsto pela resolução CFF 700/21.
2402/21	AI	A empresa cancelou sua inscrição no CRF-RJ, impossibilitando notificá-la.
523/22	AI	A empresa protocolou pedido de assunção em 25/04/22, sendo pago em 26/04/22 e a inspeção ocorreu em 28/04/22.
536/22	AI	Processo emitido por “falta de AFI”, mas houve baixa da RT em 22/04/22 e a inspeção ocorreu em 05/05/22, estando dentro do prazo de 30 dias. Não foi constatada atividade privativa farmacêutica.
542/22	AI	O Município consta na listagem de municípios impedidos de serem autuados emitida pelo setor jurídico.
543/22	AI	O Município consta na listagem de municípios impedidos de serem autuados emitida pelo setor jurídico.
544/22	AI	O Município consta na listagem de municípios impedidos de serem autuados emitida pelo setor jurídico.
581/22	AI	A empresa consta na listagem de empresas impedidas de serem autuadas emitida pelo setor jurídico.
584/22	AM	O processo foi emitido por “falta de AFI”, sendo a inspeção realizada em 04/05/22 e termo de notificação com prazo de regularização até 11/05/22. A empresa protocolou pedido de assunção em 09/05/22, sendo pago anteriormente em 06/05/22.
704/22	AI	A empresa protocolou pedido de cancelamento de inscrição em 28/06/22, sendo deferido em 23/06/22 e a emissão do auto de infração ocorreu em 28/06/22.
710/22	AI	Processo emitido por motivo “irregular” mas houve baixa do RT em 30/05/22 e a inspeção ocorreu em 10/06/22, estando dentro do prazo de 30 dias. Não foi constatada atividade privativa farmacêutica.
754/22	AI	O processo foi emitido por “falta de AFI”, sendo a inspeção realizada em 22/06/22 e termo de notificação com prazo de regularização até 28/06/22. A empresa protocolou pedido de assunção em 23/06/22, sendo pago 24/06/22 e deferido em 28/06/22.

708ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 05 de outubro de 2022

Local: Videoconferência (Plataforma On-line Google Meet)


Horário: 13 horas

DELIBERAÇÃO nº 28XX/2022

Ementa: Aprova o Orçamento Programa do exercício de 2023 do Conselho de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei nº 3820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada em Sessão Plenária em 05 de outubro de 2022, Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Orçamento Programa do exercício de 2023.

		CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO				EXERCÍCIO
		RESUMO DA RECEITA E DA DESPESA POR NATUREZA ECONÔMICA				2023
						DATA DA EMISSÃO
						30/09/2022
RECEITAS			DESPESAS			
CONTAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL	CONTAS	VALOR PARCIAL	VALOR TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		36.475.700,37	CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA		36.475.700,37	
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES		36.475.700,37	SOMA DAS DESPESAS CORRENTES		36.475.700,37	
RECEITA DE CAPITAL		14.517.416,75	DESPESA DE CAPITAL		14.517.416,75	
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		14.517.416,75	SOMA DAS DESPESAS DE CAPITAL		14.517.416,75	
TOTAL		50.993.117,12	TOTAL		50.993.117,12	

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.

Camilo Antônio Alves Carvalho
Presidente



Ata da 706ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois.

1 Às 13h11min (treze horas e onze minutos) do dia quatorze de setembro de dois mil e
2 vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com
3 a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára
6 Sales Nazareno Machado, Tania Maria Lemos Mouço, Thiago Lopes das Dores e
7 Wesley de Marce Rodrigues Barros; dos Conselheiros Suplentes, Ralph Santos Oliveira
8 e Renata Macedo dos Reis Januário, que ocuparam o cargo de conselheiros efetivos
9 nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; das
10 colaboradoras, Patrícia Maria dos Santos Silva e Patrícia Mendes Vital Brazil; cujas
11 confirmações de presença se dão por meio da gravação da videoconferência
12 disponibilizada ao público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF
13 do CFF, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 706ª Reunião Plenária
14 Ordinária. O Presidente comunica a ausência justificada da Conselheira Sylvania Maria
15 Carlos França. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes
16 assuntos: leitura da ata da 705ª Reunião Plenária Ordinária – aprovada por unanimidade
17 pelos presentes, ausentes os Conselheiros Niára, Ralph, Renata e Wesley no momento
18 da votação. O Presidente prossegue a pauta. Após a votação da ata passada, os
19 Conselheiros Renata, Ralph, Wesley chegam à reunião. **1 Ordem do dia: 1.1**
20 **Deliberação 2871/22 - Referenda as Deliberações nº 2849, 2850, 2851, 2852, 2853,**
21 **2854, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860 e 2861 de 2022 - Aprovação e cancelamento de**
22 **processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum:** Aprovado por
23 maioria, com abstenção da Conselheira Niára, que chegou no momento da votação. **1.2**
24 **Deliberação 2872/22 - Referenda as Deliberações nº 2865, 2866 e 2867 de 2022 –**
25 **Aplicação de multas Ad Referendum:** Aprovado por unanimidade pelo plenário. **1.3**
26 **Relação de cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de multa e**
27 **certidões de dívida ativa por decisão judicial – Número 08 de 2022:** O Plenário dá
28 ciência e homologa a relação de cancelamento. **1.4 Deliberação 2873/22 - Errata -**
29 **Retificação de erro material:** Aprovado por unanimidade pelo plenário. **1.5 Processos**
30 **para parecer do relator designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro.**
31 **Distribuído na 705ª RP: CE-25E/20:** O relator decide pela aplicação de multa de 1 (um)
32 salário mínimo. Os Conselheiros Tania, Thiago, Ralph, Maria Eline e Niára não
33 acompanham o relator e seguem o voto do Conselheiro Thiago, que solicita a revisão
34 do processo para decisão final, a saber, de aplicação de multa de 3 (três) salários
35 mínimos, com base em infração com culpa aos incisos II e V do artigo 14º, e incisos III
36 e V do artigo 12º, Anexo I, do Código de Ética Farmacêutica, Resolução CFF Nº
37 596/2014, Art 69º Capítulo III da Resolução CFM Nº 2217/2018 e letra H, Art. 16 do
38 Decreto Nº 20931 de 11 de janeiro de 1932, que é aprovado por maioria. **Relator (a):**
39 **Marcelo da Silva Pereira:** **Distribuído na 705ª RP: CE-08E/21:** Aplicação de
40 advertência sem publicidade, com base em infração ao Código de Ética Farmacêutico,
41 inciso V do artigo 14, anexo II, aprovada por unanimidade pelos presentes, com
42 ausência da Conselheira Tania no momento da votação. **Relator (a): Maria Eline**
43 **Matheus:** **Distribuído na 705ª RP: CE-48E/21:** Aplicação de advertência sem
44 publicidade, com base em infração do inciso XII do Art. 15, incisos XI e XVII do Art. 17
45 e inciso V do Art. 18 do Código de Ética Farmacêutico, aprovada por unanimidade pelo
46 plenário. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** **Distribuído na 705ª RP: CE-58E/21:**
47 Aplicação de advertência sem publicidade, com base em infração ao Inciso V do Artigo
48 14, Anexo I, da Resolução 596/14, aprovada por unanimidade pelo plenário. **Relator**
49 **(a): Renata Macedo dos Reis Januário:** **Distribuído na 705ª RP: CE-60E/21:** Aplicação
50 de advertência sem publicidade, com base em infração ao artigo 15, inciso III da RDC
51 CFF nº 724/2022, aprovada por unanimidade pelo plenário. **Relator (a): Thiago Lopes**



52 **das Dores:** Distribuído na 705ª RP: CE-61E/21: Aplicação de advertência
53 sempublicidade, com base em infração com culpa ao inciso III do Art. 15, inciso III do
54 Art. 17º e inciso IV do Art. 18º, Anexo I da Resolução CFF nº 724/2022, aprovada por
55 unanimidade pelo plenário. **1.6 Sorteio de passagem ida e volta e pagamento de**
56 **diárias para 1 (um) conselheiro do CRF-RJ participar do II Congresso Brasileiro**
57 **de Ciências Farmacêuticas, em Foz do Iguaçu:** O sorteio é realizado entre os
58 Conselheiros Renata, Sylvania, Tania e Thiago. A Conselheira Renata é sorteada,
59 fazendo jus às passagens aéreas e recebimento das diárias a fim de participar do II
60 Congresso Brasileiro de Ciências Farmacêuticas, em Foz do Iguaçu. Além disso, o
61 plenário aprova por unanimidade a respectiva viagem da Conselheira sorteada. **1.7**
62 **Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** F-682/22
63 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA. F-753/22 DROGARIA CONDE DE BONFIM
64 LTDA EPP. F-828/22 LUPATINI E PINHEIRO INSTITUTO DE MANIPULACAO LTDA.
65 F-855/22 DROGATUR MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. **Relator (a): Marcelo**
66 **da Silva Pereira:** F-799/22 FARMACIA RBR DE MACAE LTDA-ME. F-809/22
67 FARMACIA FIDELENSE LTDA EPP. F-818/22 DROGARIAS PACHECO S/A. F-822/22
68 DROGARIA CORCOVADO LTDA. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** CAT.I-1317/13.
69 CAT.I-206/14. CAT.I-331/15. F-587/22 FARMALIDER DROGARIA LTDA. F-626/22
70 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE LTDA. F-764/22 DROGARIA REDE
71 ALIANCA JARDIM METROPOLE LTDA. F-765/22 A CERPE FRANCO HOMEOPATIA
72 ME. F-780/22 RAIA DROGASIL AS. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:**
73 CAT.I-1355/14. CAT.I-41/20. CAT.I-667/21. F-1909/21 CSB DROGARIAS S.A. F-636/22
74 DROGARIA SIPHARMA LTDA. F-680/22 DROGAFARMA RIO DE ITAGUAI LTDA. F-
75 681/22 DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA EPP. F-686/22 FARMACIA VICENTE
76 BOTANICO. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** CAT.I-233/15. CAT.I-1033/18. CAT.I-
77 1693/18. F-592/22 OFS RJ LTDA. F-662/22 DROGARIAS PACHECO S/A. F-664/22
78 ANTHYGENIUS PES COM MANIP VAC E A E IMUNOLOGIA LTDA. F-699/22
79 DROGARIA ANDRE DIAS LTDA. F-725/22 ESSENCIAL LOCAÇÃO COM DE DIST DE
80 MED E SERV. **Relator (a): Renata Macedo dos Reis Januário:** CAT.I-98/98. CAT.I-
81 83/99. CAT.I-1715/14. F-486/22 HSS ABREU DROGARIA LTDA. F-583/22 B.C.C.
82 COMERCIO E SERVICOS EIRELI. F-601/22 DROGARIA IMPERADOR DE MAUA
83 LTDA. F-642/22 MEGA MEDIC COMERCIAL EIRELI. F-703/22 ORTOPRIME
84 INSTRUMENTOS MED LTDA. **Relator (a): Sylvania Maria Carlos França:** CAT.I-
85 543/03. CAT.I-548/11. CAT.I-2620/11. F-651/22 FARMACIA NERI DE SÃO GONCALO
86 LTDA. F-658/22 DROGARIA VALE DO PARAIBA TRIRRIENSE LTDA. F-695/22
87 FARMACIA MARILIS LTDA-ME. F-708/22 N R AZEREDO DROGARIA E PERFUMARIA
88 LTDA-ME. F-713/22 FARMACIA ASTORIA DE COPACABANA LTDA. **Relator (a):**
89 **Tania Maria Lemos Mouço:** CAT.I-165/05. CAT.I-390/05. CAT.I-1602/08. F-2021/21
90 DROGARIA SÃO JOAO BATISTA LTDA EPP. F-471/22 A G 2 L COM DE DROGARIAS
91 E PERFUMARIAS EIRELI. F-628/22 DROGARIA BENECOR EIRELI. F-657/22
92 FARMACIA TR CONDESSA DO RIO NOVO LTDA. F-661/22 DROGARIA PH DE
93 ARARUAMA LTDA. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** CAT.I-564/12. CAT.I-
94 2540/20. F-11635/16 CAPTAR COOPER COOP DE TRAB DE MULTAS P – retorno de
95 diligência redistribuído. F-819/21 MJBS FARMACIA E PERFUMARIA LTDA. F-777/22
96 TECH HOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA. F-778/22 MILENIO BRASIL IMP E EXP DE
97 PRESENTES LTDA. F-779/22 INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM
98 INTERNET LTD. F-806/22 FARMACALL DROGARIAS LTDA. **Relator (a): Wesley de**
99 **Marce Rodrigues Barros:** CAT.I-2301/08. CAT.I-687/09. CAT.I-1700/09. F-3378/19
100 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – retorno de diligência redistribuído. F-
101 717/22 DROGARIA SOMAP LTDA. F-746/22 DROGARIA SI LTDA. F-752/22
102 DROGARIAS PACHECO S/A. F-757/22 DROGARIAS PACHECO S/A. **2 Palavra Livre:**
103 A Conselheira Maria Eline pergunta quando os processos a serem julgados na próxima
104 reunião plenária serão compartilhados, e o Presidente responde que o
105 compartilhamento será feito ainda no dia da presente reunião. O presidente informa
106 também, após questionamentos do plenário, que o Plano Anual de Fiscalização será



107 discutido na próxima reunião. **3 Informes do CFF:** Não houve informes do CFF. **4**
108 **Informações da Diretoria:** O presidente comunica a participação da Diretoria do CRF-
109 RJ no Encontro Nacional de Diretores dos CRFs, em São Paulo, destacando que o
110 evento foi proveitoso para a discussão de vários pontos relativos à profissão
111 farmacêutica. Informa sobre sua visita ao Laboratório Farmacêutico da Marinha e
112 agradece o convite feito pelos Oficiais da respectiva Força Armada. Destaca a *live* feita
113 com o Dr. José Liporage e a Dra. Talita Barbosa sobre a Varíola dos Macacos e
114 agradece os mesmos pela exposição do assunto. Agradece aos envolvidos pelos
115 Cursos Qualipharma, tanto os organizadores quanto os alunos, ressaltando a
116 importância dos cursos para a classe farmacêutica, que são gratuitos. Agradece
117 também a assessora da diretoria Bianca pela participação na colação de grau do Curso
118 de Farmácia no Centro Universitário Celso Lisboa. Informa que o Coordenador da
119 Seccional de Niterói prestigiou a colação de grau dos novos farmacêuticos na Faculdade
120 Universo de São Gonçalo, e que a Conselheira eleita Alexandra Gomes também
121 participou da colação de grau da Universo em Belford Roxo, agradecendo ambos pela
122 participação e a Universo pelo convite. Destaca a reunião entre a diretoria e os
123 representantes da Apepi, parabenizando esses pelo trabalho, o que inspirou a criação
124 do Grupo Técnico de Cannabis. Comunica sobre outra *live* feita pelos Conselheiros
125 Eleitos Dr. Lucas Ramos e Dra. Talita Barbosa e pela Farmacêutica Érica Veloso sobre
126 Consultório Farmacêutico, agradecendo pela exposição do tema. Informa sobre a
127 participação da Conselheira eleita Alexandra Gomes na colação de grau da Unisuam,
128 ao passo que agradece a mesma pela participação e a instituição de ensino pelo convite.
129 Destaca o envio de Ofício pelo CRF-RJ à Prefeitura de Nova Friburgo, cobrando o
130 respeito ao Piso de Salário Estadual do Farmacêutico e à carga horária em concurso
131 público que foi lançado, ressaltando que o CRF-RJ luta por melhorias para classe
132 farmacêutica dentro de suas competências juntamente ao Sindicato da referida
133 categoria. Recorda o evento de entrega de carteiras a novos profissionais farmacêuticos
134 pela Diretoria do CRF-RJ na SBAC, parabenizando todos os envolvidos. Discorre sobre
135 2º Ciclo de Palestras Online sobre a construção de uma carreira de sucesso pelo
136 farmacêutico na Área de Saúde Estética, agradecendo também aos organizadores e
137 participantes. Por último, lembra sobre o Mês Setembro Amarelo de prevenção ao
138 suicídio, pedindo a todos que tenham empatia e se solidarizem com o tema. O
139 Secretário-geral, por sua vez, destaca que os Conselhos de Farmácia estão lutando por
140 melhorias para a categoria farmacêutica, principalmente no que tange ao Piso Nacional
141 do Farmacêutico, e esclarece que o CRF-RJ está aberto a todos os farmacêuticos para
142 elucidar qualquer ponto que interesse à categoria, assim como explica a importância da
143 luta junto ao Sindicato dos Farmacêuticos. Os membros da Comissão de Tomada de
144 Contas resolvem que a próxima reunião será realizada no dia vinte de setembro, terça-
145 feira. O presidente informa que haverá plenárias extraordinárias em outubro e
146 novembro, assim como, possivelmente, em dezembro se houver necessidade. Nada
147 mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
148 encerrada a reunião às 17h16min (dezessete horas e dezesseis minutos). Do que, para
149 constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a
150 presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
151 participantes. Rio de Janeiro, quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois. *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>MSR</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -



Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário -
Silvania Maria Carlos França - Não estava presente na reunião.
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros –



Ata da 707ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e dois.

1 Às 13h15min (treze horas e quinze minutos) do dia vinte e um de setembro de dois mil
2 e vinte e dois, por meio da plataforma virtual Google Meet (www. meet.google.com),
3 com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
4 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-presidente, Adriano Tancredo de Castro,
5 Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria Eline Matheus, Niára
6 Sales Nazareno Machado, Tania Maria Lemos Mouço e Thiago Lopes das Dores; do
7 Conselheiro Suplente, Ralph Santos Oliveira, que ocupou o cargo de conselheiro efetivo
8 nesta reunião; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos
9 colaboradores, Camila de Lima Avolio Leal, Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira, Danielle
10 Garrão Augusto, Flávio Corrêa Soares e Rogério Alves da Silva; cujas confirmações de
11 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
12 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário
13 do CRF-RJ para realizar sua 707ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente comunica
14 a ausência justificada dos Conselheiros Renata Macedo dos Reis Januário, Sylvania
15 Maria Carlos França e Wesley de Marce Rodrigues Barros. Passando à pauta
16 estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura da ata – não houve tempo
17 hábil para a confecção da ata passada. O Presidente prossegue a pauta. **1 Ordem do**
18 **dia: 1.1 Deliberação 2876/22 - Referenda as Deliberações nº 2862, 2863 e 2864 de**
19 **2022 - Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e**
20 **firmas Ad Referendum:** Aprovada por unanimidade pelos presentes. **1.2 Relação de**
21 **cancelamento de processos administrativos fiscais, autos de multa e certidões de**
22 **dívida ativa por decisão judicial – Número 09 de 2022:** O Plenário dá ciência e
23 homologa a relação de cancelamento. Houve inversão de pauta dos itens da ordem do
24 dia, conforme a seguir. **1.6 Processos para parecer do relator designado:** Houve
25 inversão de pauta, sendo os processos relatados na ordem a seguir. **Relator (a):**
26 **Marcelo da Silva Pereira:** Distribuídos na 706ª RP: F-799/22 FARMACIA RBR DE
27 MACAE LTDA-ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
28 presentes; F-809/22 FARMACIA FIDELENSE LTDA EPP: indeferimento da defesa,
29 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-818/22 DROGARIAS PACHECO S/A:
30 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-822/22
31 DROGARIA CORCOVADO LTDA: retirado de pauta, com solicitação de diligência.
32 **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-1317/13:
33 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT.I-206/14:
34 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT.I-331/15:
35 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-587/22
36 FARMALIDER DROGARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
37 pelos presentes; F-626/22 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE LTDA:
38 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-764/22
39 DROGARIA REDE ALIANCA JARDIM METROPOLE LTDA: indeferimento da defesa,
40 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-765/22 A CERPE FRANCO
41 HOMEOPATIA ME: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
42 presentes; F-780/22 RAIA DROGASIL SA: indeferimento da defesa, aprovado por
43 unanimidade pelos presentes. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:**
44 Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-1355/14: indeferimento da justificativa, aprovado por
45 unanimidade pelos presentes; CAT.I-41/20: indeferimento da justificativa, aprovado por
46 unanimidade pelos presentes; CAT.I-667/21: indeferimento da justificativa, aprovado por
47 unanimidade pelos presentes. F-1909/21 CSB DROGARIAS S.A: retirado de pauta; F-
48 636/22 DROGARIA SIPHARMA LTDA: retirado de pauta; F-680/22 DROGAFARMA RIO
49 DE ITAGUAI LTDA: retirado de pauta; F-681/22 DROGARIA SILVA DE ITAGUAI LTDA
50 EPP: retirado de pauta; F-686/22 FARMACIA VICENTE BOTANICO: retirado de pauta.
51 **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** Não houve julgamento dos processos a seguir.



52 Retorno de Diligência: F-387/20 HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CARMO.
53 Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-233/15; CAT.I-1033/18; CAT.I-1693/18; F-592/22 OFS
54 RJ LTDA; F-662/22 DROGARIAS PACHECO S/A; F-664/22 ANTHYGENIUS PES COM
55 MANIP VAC E A E IMUNOLOGIA LTDA; F-699/22 DROGARIA ANDRE DIAS LTDA; F-
56 725/22 ESSENCIAL LOCAÇÃO COM DE DIST DE MED E SERV. **Relator (a): Renata**
57 **Macedo dos Reis Januário:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Retorno
58 de Diligência: F-457/22 SOCIEDADE HOSPITALAR 4 DE JULHO LTDA. Distribuídos
59 na 706ª RP: CAT.I-98/98; CAT.I-83/99; CAT.I-1715/14; F-486/22 HSS ABREU
60 DROGARIA LTDA; F-583/22 B.C.C. COMERCIO E SERVICOS EIRELI; F-601/22
61 DROGARIA IMPERADOR DE MAUA LTDA; F-642/22 MEGA MEDIC COMERCIAL
62 EIRELI; F-703/22 ORTOPRIME INSTRUMENTOS MED LTDA. **Relator (a): Silvania**
63 **Maria Carlos França:** Não houve julgamento dos processos a seguir. Distribuídos na
64 706ª RP: CAT.I-543/03; CAT.I-548/11; CAT.I-2620/11; F-651/22 FARMACIA NERI DE
65 SÃO GONCALO LTDA; F-658/22 DROGARIA VALE DO PARAIBA TRIRRIENSE LTDA;
66 F-695/22 FARMACIA MARILIS LTDA-ME; F-708/22 N R AZEREDO DROGARIA E
67 PERFUMARIA LTDA-ME; F-713/22 FARMACIA ASTORIA DE COPACABANA LTDA.
68 **Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço:** Retornos de Diligência: F-405/22 FARMA
69 LOBO LTDA: deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-
70 505/22 NETCARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E LAB: retirado de pauta,
71 com solicitação de diligência. Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-165/05: indeferimento da
72 justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT.I-390/08: indeferimento
73 da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT.I-1602/08:
74 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-2021/21
75 DROGARIA SÃO JOAO BATISTA LTDA EPP: indeferimento da defesa, aprovado por
76 unanimidade pelos presentes; F-471/22 A G 2 L COM DE DROGARIAS E
77 PERFUMARIAS EIRELI: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
78 presentes; F-628/22 DROGARIA BENECOR EIRELI: indeferimento da defesa,
79 aprovado por unanimidade pelos presentes; F-657/22 FARMACIA TR CONDESSA DO
80 RIO NOVO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes;
81 F-661/22 DROGARIA PH DE ARARUAMA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado
82 por unanimidade pelos presentes. **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** Retorno de
83 Diligência: F-434/22 DROGARIAS PACHECO SA: indeferimento da defesa, aprovado
84 por unanimidade pelos presentes. Distribuídos na 704ª RP: F-269/22 NOGUEIRA E
85 VIANA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME: indeferimento da defesa, aprovado por
86 unanimidade pelos presentes; F-414/22 DROGARIA VITORIA DE SAO PEDRO DA
87 ALDEIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-
88 526/22 DROGARIA UNICA FARMA EIRELI: indeferimento da defesa, aprovado por
89 unanimidade pelos presentes. Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-564/12: indeferimento da
90 justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes; CAT.I-2540/20: indeferimento
91 da justificativa, aprovado por unanimidade pelos presentes. F-11635/16 CAPTAR
92 COOPER COOP DE TRAB DE MULTAS P – retorno de diligência redistribuído: retirado
93 de pauta, com solicitação de diligência; F-819/21 MJBS FARMACIA E PERFUMARIA
94 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-777/22
95 TECH HOME SERVIÇOS MEDICOS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
96 unanimidade pelos presentes; F-778/22 MILENIO BRASIL IMP E EXP DE PRESENTES
97 LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-779/22
98 INFRACOMMERCE NEGOCIOS E SOLUÇÕES EM INTERNET LTD: indeferimento da
99 defesa, aprovado por unanimidade pelos presentes; F-806/22 FARMACALL
100 DROGARIAS LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelos
101 presentes. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** Não houve julgamento
102 dos processos a seguir. Distribuídos na 706ª RP: CAT.I-2301/08; CAT.I-687/09; CAT.I-
103 1700/09; F-3378/19 MEDFORT PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – retorno de
104 diligência redistribuído; F-717/22 DROGARIA SOMAP LTDA; F-746/22 DROGARIA SI
105 LTDA; F-752/22 DROGARIAS PACHECO S/A; F-757/22 DROGARIAS PACHECO S/A.
106 **Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** Distribuídos na 706ª RP: F-682/22



107 DROGARIA SANTO AGOSTINHO LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por
108 unanimidade pelo Plenário; F-753/22 DROGARIA CONDE DE BONFIM LTDA EPP:
109 indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-828/22 LUPATINI
110 E PINHEIRO INSTITUTO DE MANIPULACAO LTDA: deferimento da defesa, aprovado
111 por unanimidade pelo Plenário; F-855/22 DROGATUR MEDICAMENTOS E
112 PERFUMARIA LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
113 Plenário. **1.7 Processos distribuídos: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro:** CE-
114 75E/21. **Relator (a): Marcelo da Silva Pereira:** CE-73E/21. **Relator (a): Maria Eline**
115 **Matheus:** CE-74E/21. **Relator (a): Niára Sales Nazareno Machado:** CE-38E/21.
116 **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:** CE-76E/21. **Relator (a): Thiago Lopes das**
117 **Dores:** CE-72E/21. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues Barros:** CE-71E/21. **1.4**
118 **Deliberação 2877/22 – Autoriza o desfazimento de bens móveis inservíveis do**
119 **patrimônio do CRF-RJ:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário. O Conselheiro
120 Adriano Tancredo chega à reunião durante a apresentação do colaborador Rogério
121 Silva. **1.5 Análise e julgamento do Processo I-154/09 (Comissão Assistencial):**
122 Aprovada por unanimidade pelo Plenário a suspensão do pagamento do benefício. **1.3**
123 **Transposição orçamentária de 2022:** Aprovada por unanimidade pelo Plenário, com
124 a ressalva de que o Setor Financeiro envie aos conselheiros o número da conta
125 determinada. **1.8 Deliberação nº 2878/2022 – Plano anual de fiscalização 2022:**
126 Aprovada por unanimidade pelos presentes. A Conselheira Tania Mouço vota a favor da
127 aprovação, mas faz ressalva a alguns “considerandos” da referida deliberação. **2**
128 **Palavra Livre:** O Conselheiro Ralph Oliveira agradece ao Setor de Fiscalização o
129 trabalho que tem feito em Radiofarmácia e reforça a necessidade de continuar
130 fiscalizando esta área com intensidade, porque, por ser área nova, ainda é preciso ter
131 uma frequência mais rígida, inclusive para coibir a questão das Farmácias e
132 Radiofarmácias que não têm ainda o farmacêutico para atuar. **3 Informes do CFF:** Não
133 houve informes do CFF. **4 Informações da Diretoria:** O Presidente parabeniza a Dra.
134 Júnia, Presidente do CRF-MG, pela realização da campanha “Exames Salvam Vidas”.
135 O Dr. Camilo informa que a Presidente do Regional de Minas Gerais pediu a
136 participação de todos os CRF’s em ação conjunta. Ele acrescenta que o CRF-RJ fez
137 essa parceria. O Presidente informa também sobre uma nota de alerta transmitida pelo
138 CRF-RJ acerca de um golpe de um falso fiscal que liga para as farmácias. O Presidente
139 ressalta que o Conselho não adota o procedimento de ligar para as farmácias para dizer
140 que elas serão fiscalizadas, pois isso vai contra a Autarquia. Ele comunica que há, no
141 site do Conselho, todos os farmacêuticos inscritos e a relação de fiscais. E orienta que,
142 se caso ocorra uma tentativa de golpe, denuncie. O Dr. Flávio Corrêa, Chefe do Setor
143 de Fiscalização, reforça que, conforme previsto no procedimento, todos os fiscais devem
144 portar identificação. O Presidente orienta os farmacêuticos a pedirem a identificação do
145 fiscal ao serem fiscalizados. Prosseguindo com os informes, o Presidente parabeniza o
146 SUS, pelos 32 anos de existência. Acrescenta que é um sistema importantíssimo para
147 a população. Encerrando sua fala, o Dr. Camilo comunica que no próximo dia 22 haverá
148 o 2º “Café com o Presidente”. Trata-se de um evento aberto a todos os farmacêuticos.
149 O intuito desse encontro é a aproximação com os colegas de profissão, para tirarem
150 dúvidas sobre fiscalização, manual de ética. Frisa que a Diretoria quer se aproximar dos
151 colegas, quer estar junto, quer um Conselho que esteja mais do lado do farmacêutico.
152 O Secretário-Geral agradece a participação do Rogério Silva, com relação ao
153 desfazimento de bens. Ele afirma que essa foi uma questão que muito preocupou a
154 Diretoria, desde que assumiram a gestão. Afirma que irá desafogar um pouco o
155 ambiente, que está com muito material desnecessário, impactando a circulação da casa.
156 Agradece ao Setor Financeiro pela exposição maravilhosa de hoje. Ele afirma que não
157 vai existir pessoa mais interessada no que deverá ser apresentado ao TCU do que a
158 Diretoria. Agradece o empenho das contadoras do CRF-RJ, Cristiane Ferreira e Camila
159 Avólio, e parabeniza o Dr. Adriano Tancredo pelo excelente trabalho que tem sido
160 desenvolvido no Setor Financeiro. Agradece também a explanação do Dr. Flávio Corrêa
161 e parabeniza a Dra. Luzimar Gualter pelo trabalho excelente. Ele diz que hoje estão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

162 oferecendo um serviço de fiscalização em excelência, porque saíram de ambientes
163 muitos restritos, como a própria Radiofarmácia, a Oncologia. Hoje, afirma, as unidades
164 estão procurando o CRF-RJ para manterem regulares as suas situações. E, com isso,
165 a classe vai ganhando em empregabilidade, responsabilidade e regularidade. Enfatiza
166 que foi uma plenária de grande riqueza, que pôde mostrar que estão empenhados em
167 ser um divisor de águas para a classe, em função de tudo que aconteceu. Haja vista a
168 própria Pandemia já traça isso para a vida da humanidade. O Tesoureiro agradece ao
169 Rogério Silva pelo primeiro passo do desfazimento de bens, que isso já vem se
170 protelando há anos. Agradece também ao empenho da Cristiane Ferreira e da Camila
171 Avolio. Relata que o Setor Financeiro perdeu três funcionários. Duas novas contadoras
172 foram contratadas pelo concurso. Agradece igualmente ao Dr. Flávio Corrêa, à Dra.
173 Luzimar Gualter e Setor de Fiscalização pelo trabalho que está sendo muito bem
174 empenhado. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da
175 palavra, foi encerrada a reunião às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos). Do
176 que, para constar, eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar
177 a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os
178 participantes. Rio de Janeiro, vinte e um de setembro de dois mil e vinte e
179 dois. *****
180 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente – <i>Camilo Alves</i>
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente – <i>Luzimar Gualter Pessanha</i>
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - <i>Adriano Tancredo de Castro</i>
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral – <i>Marcelo da Silva Pereira</i>
Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
José Roberto Lannes Abib - Afastamento temporário.
Maria Eline Matheus -
Niára Sales Nazareno Machado -
Ralph Santos Oliveira -
Renata Macedo dos Reis Januário - Não estava presente na reunião.
Silvania Maria Carlos França - Não estava presente na reunião.
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião.